TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

GABINETE DO CONSELHEIRO
EDGARD CAMARGO RODRIGUES
Avenida Rangel Pestana, 315, Anexo I – 3º Andar
(11) 3292-3662
gcecr@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-002536.989.21-3

Órgão: Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – FLORESP.

Assunto: Balanço Geral do exercício de 2021.

Responsável: Gerd Sparovek (Presidente).

Advogado: Antonio Simeão Ramos (OAB/SP nº 137.845).

EMENTA: BALANÇO GERAL DE EXERCÍCIO. FUNDAÇÃO TÍPICA ESTADUAL. ATIVIDADES ALINHADAS AOS OBJETIVOS ESTATUÍDOS. CUMPRIMENTO DAS METAS FIXADAS NA LOA. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA EQUILIBRADA. ATENDIMENTO À ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS. AUSÊNCIA DE DÍVIDAS. USO INADEQUADO DE CHEQUES NO REGIME DE ADIANTAMENTOS. CARÊNCIA DE AVANÇOS NOS TEMAS AFETOS A PESSOAL. RECOMENDAÇÕES. QUITAÇÃO DO DIRIGENTE. LIBERAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS POR ADIANTAMENTOS E ALMOXARIFADOS. REGULARIDADE.

A Egrégia Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 21 de março de 2023, pelo voto da Conselheira Substituta Silvia Monteiro, Relatora, e dos Conselheiros Antonio Roque Citadini, Presidente, e Dimas Ramalho, nos termos do artigo 33, II, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, decidiu julgar regular o Balanço Geral da FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – FLORESP, relativo ao exercício de 2021, com decorrente quitação do dirigente, nos moldes do sequente artigo 35, sem prejuízo de recomendações.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SILVIA CRISTINA MONTEIRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-HGEI-8UZ9-5RYW-3E38

Decidiu, ainda, liberar os responsáveis por aditamentos e almoxarifados, em conformidade com o artigo 50 do referido diploma legal.

Determinou, por fim, a expedição de cópia da decisão ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente, para conhecimento e providências que entender pertinentes.

O processo eletrônico ficará disponível aos interessados para vista, independentemente de requerimento, mediante cadastro no sistema.

Publique-se.

Sala das Sessões, 21 de março de 2023.

Antonio Roque Citadini - Presidente

Silvia Monteiro – Relatora

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SILVIA CRISTINA MONTEIRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-HGEI-8UZ9-5RYW-3E38